

**1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2016
Processo Administrativo nº 3.056/2016**

Inexigibilidade Art. 25 Caput da Lei 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Cariacica

Contratada: **S/A A GAZETA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1 Fica alterada **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

“ **13.1** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão, especialmente designado pelo Departamento de Comunicação da CMC e será feita pela Servidora **Anny Kathariny Freire Peixoto.**”

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 003/2016**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 16/01/2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da CMC